PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Revogada pela Portaria TJRR/PR n. 950, de 18 de setembro de 2026.

PORTARIA TJRR/PR N. 604, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a composição da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas - Cogepac do TJRR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - Nugepnac "será supervisionado por uma Comissão Gestora composta por Ministros ou Desembargadores, conforme o caso, representativa de Seção ou Grupo de Câmaras ou congêneres, de acordo com o regimento interno de cada tribunal, por matéria de competência", nos termos do art. 6.º, § 3.º, da Resolução CNJ N. 235, de 13 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o tratamento conferido à composição da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas - Cogepac neste Tribunal pelo art. 3º da Resolução TJRR/TP N. 69/2022;

CONSIDERANDO o constante do Processo SEI n. 0002675-44.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas - Cogepac do Tribunal de Justiça de Roraima:

Desembargador	**Função**
Des. ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA - Vice-Presidente	Presidente
Des. ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA - Corregedor-Geral de Justiça	Membro
Des. RICARDO DE AGUIAR OLIVEIRA - Representante da Câmara Criminal	Membro
Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI - Representante da Câmara Cível	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria TJRR/PR n. 488/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Cupello
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, edição 7823, 19.3.2025, p. 2.